



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Edital 006/2017-PROGRAD

REOPÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) faz saber aos interessados que estarão abertas, por meio deste Edital, as inscrições ao **Processo Seletivo de Reopção de Cursos de Graduação** para o 2º semestre letivo de 2017.

1. INSCRIÇÕES

Este Edital **não contempla vagas para o 1º período** dos cursos de graduação da UTFPR.

Este Edital é destinado exclusivamente ao aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada no mínimo no 2º (segundo) período em um dos cursos de graduação da UTFPR e que deseja fazer a mudança de Curso no Câmpus em que está matriculado ou com matrícula trancada. Este edital não se aplica a reingresso no mesmo curso ou a mudança de turno no mesmo curso.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo destas alegar desconhecimento.

A inscrição será validada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição pela internet e recebimento da documentação pelo Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do Câmpus da UTFPR em que está matriculado ou com matrícula trancada. O candidato deverá se inscrever em apenas um curso do Câmpus da UTFPR em que está matriculado ou com matrícula trancada. No caso de duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será validada somente a inscrição mais recente.

Obs. : Para termos deste Edital, cada período equivale a um semestre letivo.

1.1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão de **13 a 19/03/2017**, com o preenchimento da Ficha de Inscrição pela internet, disponível no *site* **www.utfpr.edu.br** em "FUTUROS ALUNOS". Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deve clicar no botão "Enviar" e imprimir a Ficha de Inscrição, assinar e protocolar no DERAC do Câmpus onde o candidato está matriculado ou com matrícula trancada.

1.2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para o candidato validar sua inscrição será necessário entregar no Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do Câmpus onde o candidato está matriculado ou com matrícula trancada no período de **20 a 21/03/2017** os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição impressa e assinada, referente ao item 1.1;
- Declaração das disciplinas que o candidato deseja convalidação – Anexo II

Obs. 1) As convalidações serão realizadas conforme consta na matriz curricular do curso de destino, acrescidas de outras que tenham sido solicitadas pelo estudante na ficha do Anexo II e deferidas pela

coordenação do curso, sendo o cálculo do período e coeficiente de rendimento realizado conforme essas convalidações.

Obs. 2) Serão convalidadas somente as disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, constantes na matriz curricular do curso de destino.

Obs. 3) Não serão analisadas as inscrições sem os documentos acima relacionados.

2. PRÉ-REQUISITOS

Na data da inscrição, o candidato deverá estar matriculado ou com matrícula trancada em período igual ou superior ao período mínimo exigido no curso de origem constante no Anexo I. Serão desclassificados os candidatos que não puderem comprovar tal condição.

Obs. 1: Para termos deste Edital considera-se período do candidato aquele constante no seu Histórico Escolar.

Obs. 2: Os cursos da UTFPR, que tiveram denominação alterada para a denominação do curso onde existe vaga, são considerados como cursos de mesma denominação, ou seja, não caracteriza para termos desse Edital como Reopção de curso.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO

3.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de Coeficiente de Rendimento obtido no curso de origem, vigente no período de inscrição.

3.2. Havendo empate no critério do item 3.1, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) Candidato com a maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) Candidato com a maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- c) Candidato com idade maior. No caso de o candidato ter informado a idade incorretamente, esta será considerada como a mais nova, dentre os concorrentes ao desempate.

3.3. Os candidatos serão selecionados, seguindo a classificação conforme itens 3.1 e 3.2, até preenchimento das vagas ofertadas em cada curso.

Obs. **Após os procedimentos acima, serão desclassificados** os candidatos que, pelos critérios do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, **enquadrarem-se em período inferior ao período mínimo exigido para ingresso no curso desejado constante no Anexo I.**

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado desse Processo Seletivo será divulgado nas datas constantes no quadro do item 5.1 desse Edital, no *site* **www.utfpr.edu.br** em **"FUTUROS ALUNOS"**.

É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

4.2. Após a análise de equivalência entre o currículo do curso de origem e do curso desejado, o candidato selecionado será alocado, conforme Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, em um período do curso desejado, não sendo necessariamente o mesmo do curso de origem.

4.3. Para os cursos em implantação, o candidato selecionado poderá ter que aguardar a oferta de disciplinas no período em que tenha sido alocado. Entende-se por curso em implantação aquele que ainda não oferta todas as disciplinas do curso.

4.4. Após a publicação do resultado, os candidatos terão até 02 (dois) dias úteis para protocolar qualquer recurso do mesmo junto ao Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do Câmpus em que está matriculado ou com matrícula trancada a ser analisado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) do Câmpus.

5. PROCESSO DE REGISTRO

5.1 O candidato selecionado, ou seu representante sem a necessidade de procuração, deverá, nos dias constantes no quadro abaixo, comparecer no Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do Câmpus onde o curso em que foi selecionado é ofertado para entregar a Declaração de Aceite de Mudança de Curso assinada pelo candidato para a da efetivação do Registro Acadêmico.

Evento	Para todos os Câmpus	
	1ª chamada	2ª chamada
Resultado	29/03/2017	04/04/2017
Registro Acadêmico	31/03/2017	06/04/2017

5.2. Após o aceite, o aluno será efetivado no curso pretendido e desligado automaticamente do curso de origem no início das aulas do 2º semestre de 2017. Caso o aluno não compareça para assinar a declaração de aceite de mudança de curso, nas datas estabelecidas no item 5.1 desse Edital, perderá a vaga no curso desejado, permanecendo no curso de origem.

6. PROCESSO DE MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá participar do processo de matrícula de veteranos da UTFPR para o 2º Semestre Letivo de 2017 como aluno regular do curso para o qual foi selecionado, nas mesmas condições dos demais alunos.

OBS.: As disciplinas em andamento no curso de origem no semestre letivo da inscrição e nas quais o candidato venha a ser aprovado, devem ser objeto de requerimento de convalidação, a ser solicitado e analisado no 2º Semestre Letivo de 2017, respeitando-se o Calendário Acadêmico da UTFPR de 2017. Não será feita convalidação de qualquer disciplina, antes ou durante o processo de matrícula para o 2º Semestre Letivo de 2017, exceto para as disciplinas cadastradas como EQUIVALENTES, cuja convalidação será feita automaticamente pelo Sistema Acadêmico.

7. VALIDADE

O presente Processo Seletivo terá validade para o ingresso no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2017.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

As matrículas estarão condicionadas às normas internas da UTFPR e à disponibilidade de vagas nas disciplinas em cada semestre letivo.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O presente Edital será publicado no *site* **www.utfpr.edu.br** em “**FUTUROS ALUNOS**”.

Curitiba, 10 de março de 2017.

Jair Ferreira de Almeida
Chefe do Departamento de Processos Seletivos da UTFPR

ANEXO I: CURSOS DOS CÂMPUS DA UTFPR ONDE EXISTEM VAGAS

Obs.: Para termos deste Edital, cada período equivale a um semestre letivo.

CÂMPUS APUCARANA

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Engenharia Civil	Manhã e Tarde	03	4°	2°
Engenharia Elétrica	Tarde e Noite	04	4°	2°
Engenharia Têxtil	Manhã e Tarde	10	2°	2°
Engenharia Química	Manhã e Tarde	04	4°	2°
Licenciatura em Química	Noite	05	2°	2°
Tecnologia em Design de Moda	Noite	05	3°	2°

CÂMPUS CAMPO MOURÃO

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Engenharia de Alimentos	Manhã e Tarde	03	2°	2°
Engenharia Ambiental	Manhã e Tarde	06	2°	2°
Engenharia Civil	Manhã e Tarde	02	4°	4°
Engenharia Eletrônica	Manhã e tarde	04	2°	2°
Ciência da Computação	Tarde e Noite	08	2°	2°
Licenciatura em Química	Noite	08	2°	2°
Tecnologia em Alimentos	Noite	03	3°	3°

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Engenharia de Computação	Manhã e Tarde	10	3°	3°
Engenharia de Controle e Automação	Manhã e Tarde	05	3°	3°
Engenharia Elétrica	Manhã e Tarde	05	3°	3°
Engenharia Eletrônica	Manhã e Tarde	05	3°	3°
Engenharia Mecânica	Manhã e Tarde	10	2°	2°
Bacharelado em Engenharia de Software	Noite	02	2°	2°
Licenciatura em Matemática	Noite	10	2°	2°
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	02	2°	2°

CÂMPUS CURITIBA - CENTRO

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Engenharia de Computação	Manhã e Tarde	02	5°	4°
Engenharia de Controle e Automação	Manhã e Tarde	05	5°	3°
Engenharia Elétrica	Tarde e Noite	02	5°	4°
Engenharia Eletrônica	Tarde e Noite	05	5°	4°
Administração	Manhã	15	2°	2°
Bacharelado em Comunicação Organizacional	Manhã- Podendo ter aulas também no período da noite	08	2°	2°
Bacharelado em Sistemas de Informação	Tarde e Noite	05	3°	3°
Licenciatura em Física	Tarde	05	2°	2°

Licenciatura Letras Português	Tarde- Podendo ter aulas também no período da noite	15	2°	2°
Licenciatura Letras Inglês	Manhã- Podendo ter aulas também no período da tarde	10	2°	2°
Licenciatura em Matemática	Manhã	10	2°	2°
Tecnologia em Automação Industrial	Noite	02	2°	2°
Tecnologia em Design Gráfico	Manhã	03	2°	2°
Tecnologia em Design Gráfico	Noite	03	2°	2°
Tecnologia em Radiologia	Tarde	05	2°	2°
Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	Noite	02	2°	2°

CÂMPUS CURITIBA - ECOVILLE

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Arquitetura e Urbanismo	Manhã e Tarde	03	5°	3°
Bacharelado em Química	Manhã e Tarde	04	2°	2°
Licenciatura em Química	Manhã e Tarde	08	2°	2°
Tecnologia em Processos Ambientais	Noite	02	2°	2°

CÂMPUS CURITIBA - NEOVILLE

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Educação Física	Manhã e Tarde	04	5°	3°

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Engenharia Florestal	Manhã e Tarde	10	2°	2°
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Manhã e Tarde	10	2°	2°
Bacharelado em Engenharia de Software	Noite	10	2°	2°
Agronomia	Manhã e Tarde	05	2°	2°
Zootecnia	Manhã e Tarde	05	2°	3°
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	05	2°	2°

CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Engenharia de Alimentos	Tarde e Noite	10	2°	2°
Engenharia Ambiental	Manhã e Tarde	10	3°	3°
Engenharia Química	Manhã e Tarde	10	4°	4°
Licenciatura em Informática	Noite	10	2°	2°

CÂMPUS GUARAPUAVA

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Engenharia Civil	Manhã e Tarde	08	3°	2°
Engenharia Mecânica	Manhã e Tarde	04	3°	2°
Tecnologia em Manutenção Industrial	Noite	05	2°	2°
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	10	2°	2°

CÂMPUS LONDRINA

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Engenharia Ambiental	Manhã e Tarde	04	5°	5°
Engenharia de Produção	Noite	10	4°	4°
Engenharia de Materiais	Manhã e Tarde	02	2°	2°
		10	4°	4°
Engenharia Mecânica	Manhã e Tarde	02	4°	4°
		02	5°	5°
Licenciatura em Química	Noite	15	2°	2°
Tecnologia em Alimentos	Noite	05	2°	2°
		05	3°	3°

CÂMPUS MEDIANEIRA

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Engenharia de Alimentos	Manhã e Tarde	20	2°	2°
Engenharia Ambiental	Manhã e Tarde	20	2°	2°
Engenharia Elétrica	Manhã e Tarde	20	2°	2°
Engenharia de Produção	Manhã e Tarde	20	2°	2°
Ciência da Computação *	Manhã ou Tarde*	20	2°	2°
Licenciatura em Química	Noite	20	2°	2°
Tecnologia em Alimentos	Noite	20	2°	2°
Tecnologia em Gestão Ambiental	Noite	20	2°	2°
Tecnologia em Manutenção Industrial	Noite	20	2°	2°

*Dependendo do período do curso no qual o candidato for alocado, as aulas serão no turno da manhã ou da tarde.

CÂMPUS PATO BRANCO

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Engenharia Civil	Manhã e Tarde	02	2°	2°
Engenharia de Computação	Tarde e Noite	05	3°	3°
Engenharia Elétrica	Manhã e Tarde	03	4°	4°
Engenharia Mecânica	Manhã e Tarde	02	4°	4°
Agronomia	Manhã e Tarde	02	3°	3°
Química	Manhã e Tarde	10	4°	4°
Licenciatura em Letras Português-Inglês	Noite	02	2°	3°
Tecnologia em Manutenção Industrial	Noite	12	3°	3°

CÂMPUS PONTA GROSSA

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Engenharia Eletrônica	Manhã e Tarde	05	4°	4°
Engenharia Química	Manhã e Tarde	04	2°	2°
Ciência da Computação	Manhã e Tarde	10	3°	3°
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais	Noite	04	4°	3°
Tecnologia em Alimentos	Noite	01	3°	3°
Tecnologia em Automação Industrial	Noite	08	2°	2°
Tecnologia em Fabricação Mecânica	Noite	02	4°	2°

CÂMPUS SANTA HELENA

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Ciência da Computação	Tarde	12	2°	2°
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	10	2°	2°

CÂMPUS TOLEDO

Nome do Curso onde existe Vaga	Turno	Vagas	Período mínimo no curso de Origem	Período mínimo para ingresso no curso desejado
Engenharia Civil	Manhã e Tarde	05	7°	8°
Engenharia Eletrônica	Manhã e Tarde	05	4°	5°
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia*	Manhã e Tarde	05	2°	3°
Engenharia de Computação*	Manhã e Tarde	10	2°	4°
Licenciatura em Matemática	Noite	04	3°	4°
Tecnologia em Processos Químicos	Noite	07	2°	2°
Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã ou Tarde	10	3°	4°

*Cursos com início em 2015-1 - ofertadas disciplinas até o sexto período.

ANEXO II**DECLARAÇÃO DAS DISCIPLINAS QUE O CANDIDATO DESEJA CONVALIDAÇÃO NO CURSO PRETENDIDO**

Candidato:								
Curso pretendido:								
Telefone:					e-mail:			
O Candidato deverá preencher apenas estas colunas					Preenchimento exclusivo da Coordenação do Curso - UTFPR			
Disciplinas pretendidas no curso desejado		Disciplinas concluídas com êxito no curso de origem				DEFERIMENTO		
		Código	Nome	Nota (0 a 10)	Frequência (0 a 100%)	SIM	NÃO	MOTIVO
Código	Nome							
Período em que o candidato se enquadra:				Resultado da solicitação (Deferido/Indeferido):				